

Mantenedora: Instituto de Pesquisa e Ensino em Saúde de São Paulo – IPESSP Credenciada pelo MEC. Portaria nº 1272 de 04/07/2019 publicado no D.O.U Nº 128 05/07/2019.

A Diretora Geral da Faculdade IPESSP no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a nomeação, conforme segue.

Portaria 006/2023 Diretora Geral

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Diretoria da Faculdade IPESSP no uso de suas atribuições legais e na forma do Regimento Interno da IES,

Considerando o disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da IPESSP, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Maria Júlia F. M. da Silva (representante do corpo discente) por Adriano Valério de Oliveira.

Art. 2º Manter os demais membros da CPA que fazem parte de todos os seguimentos da comunidade acadêmica e sociedade civil organizada da Faculdade IPESSP.

Anderson Sena Barnabé— Representante do corpo docente (presidente)
Tatiana Braga Cazini - Representante do corpo administrativo
Viviane Neves Sousa- Representante da sociedade civil
Adriano Valério de Oliveira - Representante do corpo discente

São Paulo, 08 de maio de 2023.

Diretora Geral Faculdade IPESSP

PUBLIQUE-SE.



Rua Dona Antônia de Queirós, 333 Bairro Consolação • São Paulo / SP



(11) 3539-5767 | (11) 99891-7111 | (11) 97125-5097 |



www.ipessp.edu.br